

ACTA N.º 16

Acta da Assembleia Municipal de Alpiarça, realizada no dia vinte e nove de Dezembro de 2003.

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu em sessão extraordinária, no Salão da Junta de Freguesia de Alpiarça, a Assembleia Municipal de Alpiarça, com a presença dos seguintes membros: Vera Lúcia Santos Noronha, Maria Graciete A. Costa de Brito, Sónia Isabel Sanfona Mendes, Paulo Francisco Espírito Santo, Vasco Luís Pimenta d' Aguiar, Anabela Leal Agostinho, Maria Felícia Prudêncio Gameiro, Teresa Isabel Cláudio de Freitas, Maria Leonor Tendeiro Ribeiro, Ricardo Manuel Arranzeiro Hipólito, Cláudia Cristina Favas Rodrigues, Manuel Luís Cruz Bárbara e Sérgio Augusto Ferreira Mendes. Ausentes os eleitos Pedro Miguel Santiago Brás Gaspar, João Abílio Mourato Rosa, Vitória Maria Lopes F. Brito e António Conceição Moreira. Deu-se cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis – Dec- Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro.

A Presidente da Mesa da Assembleia deu início à sessão informando sobre os votos de Boas Festas recebidos e fazendo um breve apontamento de desagrado sobre situações de vandalismo ocorridas ultimamente em diversos pontos do concelho. Desejou Boas Festas a todos os eleitos, fazendo votos para que o próximo ano seja melhor do que o transacto. Felicitou também o eleito Paulo Espírito Santo pela renovação do seu título de campeão nacional de ténis.

Passou, seguidamente, ao ponto único da ordem de trabalhos, procedendo à distribuição das páginas correspondentes ao artº 112 do Dec-Lei 287/2003 de 12 de Novembro e solicitando intervenções dos eleitos.

Interveio o eleito Ricardo Hipólito para referir que não se trata de uma nova legislação mas, tão somente, de uma alteração legislativa. Deste modo, considera que o ponto que foi objecto de aprovação na Assembleia de

Setembro não produz qualquer efeito. Referiu que mantém a mesma opinião sobre o que então era apenas uma orientação da Associação de Municípios, não concordando com a aplicação do valor máximo da taxa previsto na lei, não sendo contemplados alguns aspectos previstos na mesma, como a sua aplicabilidade em zonas em que a habitação é mais degradada, o fomento do mercado de arrendamento, etc.

Não tendo havido outras intervenções, foi colocado à votação tendo sido aprovado por maioria, com nove votos a favor e quatro votos contra.

A bancada da CDU apresentou uma declaração de voto, que se anexa. O eleito Paulo Espírito Santo apresentou declaração de voto, considerando que não se encontra totalmente esclarecido relativamente à aplicação desta taxa. Manuel Luís Bárbara também apresentou declaração de voto considerando que não foram apresentadas alternativas pela bancada da CDU.

A Presidente da Mesa colocou à aprovação a minuta da acta da sessão, para efeitos de execução imediata das deliberações, a qual foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo para tratar, foi pela Presidente da Mesa encerrada a sessão da qual se redigiu a presente acta, que vai pelos membros da Mesa ser assinada.

Presidente: _____

1.º Secretário _____

2.º Secretário: _____